

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.019107/2024-61

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O HU-UFJF/EBSERH E
A EMPRESA ATMOSFERA GESTÃO E
HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146, de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo Substituto, **Vitor Luiz Andrade**, matrícula funcional nº 2148571, nomeado pela Portaria nº 225, de 27/03/2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.886.257/0005-16, com endereço na Rua Projetada A, nº 240, Xerém, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25245-390, Telefones: (11) 4588-5617, (11) 95049-2342, E-mails: arnaldo.junior@elis.com, licitacao@elisbrasil.com, rafael.reis@elis.com, denise.jonas@elis.com, representada neste ato por **Remi Michel Fouladoux**, CPF nº 215.825.398-39, e **Otávio Batista de Carvalho Neto**, CPF nº 666.550.214-72, conforme atos constitutivos apresentados nos autos;

Conforme Processo Administrativo nº 23765.006190/2024-16, de acordo com a Dispensa de Licitação nº **90031/2024**, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2024, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com início na data de **02/04/2025** e encerramento em **01/05/2025**, com fundamento no art. 79, inciso XV c/c art. 150 do RLCE 2.0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, considerando que os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta, de acordo com a Cláusula Décima do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 397.023,12** (trezentos e noventa e sete mil vinte e três reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	19542	Locação de enxoval hospitalar	Kg	61.269	R\$6,48

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2025	10.302.5118.8585.0031	234198	1002	339039-46	R\$397.023,12

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

REMI MICHEL FOULADOUX

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

VITOR LUIZ ANDRADE

GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Remi Michel Fouldoux, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Batista de Carvalho Neto, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Luiz Andrade, Gerente, Substituto(a)**, em 31/03/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 31/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47743684** e o código CRC **7438DFD5**.

Referência: Processo nº 23765.019107/2024-61 SEI nº 47743684

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 - UASG 155017

Nº Processo: 23530006684202527. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de medicamentos antineoplásicos e adjuvantes, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de Sergipe, vinculado à Universidade Federal Sergipe, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas em Edital.. Total de Itens Licitados: 68. Edital: 01/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-90027-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOCIARA BATISTA ALVES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 31/03/2025) 155017-26443-2024NE800122

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025 - UASG 155017

Nº Processo: 23530006699202595. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de EXAME DE IMUNOHISTOQUÍMICA PARA DIAGNÓSTICO DE NEOPLASIAS MALIGNAS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-90028-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE BARRETO CRUZ NOGUEIRA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 31/03/2025) 155017-26443-2025NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155903

Número do Contrato: 29/2021.
Nº Processo: 23765.000305/2021-16.
Dispensa. Nº 45/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da cláusula segunda - vigência e da publicação, em virtude da migração para o mercado incentivado, a contar a partir de 01/04/2025.. Vigência: 01/04/2025 a 30/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 576.990,96. Data de Assinatura: 27/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155903

Número do Contrato: 28/2021.
Nº Processo: 23765.000305/2021-16.
Dispensa. Nº 45/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração das cláusulas sexta - condições financeiras, décima segunda - suspensão de fornecimento e cláusula vigésima primeira - disposições gerias, em virtude da efetiva migração da unidade consumidora para o mercado livre, aferível na câmara de comercialização de energia elétrica ccee, a contar a partir de 01/04/2025.. Vigência: 01/04/2025 a 30/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.361,68. Data de Assinatura: 27/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155903

Número do Contrato: 68/2024.
Nº Processo: 23765.019107/2024-61.
Dispensa. Nº 90031/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 00.886.257/0005-16 - ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com início na data de 02/04/2025 e encerramento em 01/05/2025, com fundamento no art. 79, inciso xv c/c art. 150 do rlce 2.0.. Vigência: 02/04/2025 a 01/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 397.023,12. Data de Assinatura: 31/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada pela Gerência Administrativa, resolve registrar as seguintes considerações acerca do processo administrativo de apuração de irregularidades PAIF 005/2022, em desfavor da empresa GUILHERME ALAN GOLINO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.056.811/0001-51: I) Concedido o direito ao contraditório e à ampla defesa à empresa sobredita, o processo perpassou por todas as fases e todo o caminho procedimental foi rigorosamente cumprido. II) Desta feita, foi decretado de forma definitiva a aplicação da penalidade de MULTA DE R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais). III) Em tentativa pretérita de recebimento do valor da multa, a Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária (UPGO) do HU-UFJF informou que a empresa não efetuou a quitação da Guia de Recolhimento da União emitida nesse intento. IV) Conforme indicado no inciso II do art. 2º da Portaria PGFN nº 819/2023, débitos não quitados em favor da Administração Pública Federal cujo valor exceda R\$ 1.000,00 (um mil reais) são passíveis de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados (CADIN). V) A inclusão no CADIN impossibilitará a participação em licitação e a contratação entre vossa organização e a Administração Pública Federal até que ocorra a quitação de débito e baixa no registro. VI) Solicita-se que, se for do seu interesse o pagamento, entre em contato com a Comissão de Apuração de Irregularidades do Licitante e do Fornecedor (CADIF) pelo e-mail cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br, para regularização da pendência por meio de emissão de Guia de Recolhimento da União no valor supra transcrito. VII) A ausência de pagamento no prazo legal, 30 (trinta) dias após o vencimento deste aviso, implicará na inscrição da empresa no CADIN, conforme previsto no § 2º, do art. 2º, da Lei 10.522/202 e na Lei nº 14.973/2024.

Juiz de Fora/ MG, 31 de março de 2025.
BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS
Gerente Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada pela Gerência Administrativa, resolve registrar as seguintes considerações acerca do processo administrativo de apuração de irregularidades PAIF 022/2022, em desfavor da empresa REGIONAL COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.433.567/0001-12: I) Concedido o direito ao contraditório e à ampla defesa à empresa sobredita, o processo perpassou por todas as fases e todo o caminho procedimental foi rigorosamente cumprido. II) Desta feita, foi decretado de forma

definitiva a aplicação da penalidade de R\$ 1.463,54 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que R\$ 1.364,70 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) foram cobrados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e R\$ 98,84 encaminhados para Reconhecimento de Dívida. III) Em tentativa pretérita de recebimento do valor da multa, a Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária (UPGO) do HU-UFJF informou que a empresa não efetuou a quitação da Guia de Recolhimento da União emitida nesse intento. IV) Conforme indicado no inciso II do art. 2º da Portaria PGFN nº 819/2023, débitos não quitados em favor da Administração Pública Federal cujo valor exceda R\$ 1.000,00 (um mil reais) são passíveis de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados (CADIN). V) A inclusão no CADIN impossibilitará a participação em licitação e a contratação entre vossa organização e a Administração Pública Federal até que ocorra a quitação de débito e baixa no registro. VI) Solicita-se que, se for do seu interesse o pagamento, entre em contato com a Comissão de Apuração de Irregularidades do Licitante e do Fornecedor (CADIF) pelo e-mail cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br, para regularização da pendência por meio de emissão de Guia de Recolhimento da União no valor supra transcrito. VII) A ausência de pagamento no prazo legal, 30 (trinta) dias após o vencimento deste aviso, implicará na inscrição da empresa no CADIN, conforme previsto no § 2º, do art. 2º, da Lei 10.522/202 e na Lei nº 14.973/2024.

Juiz de Fora/ MG,Em 31 de março de 2025.
BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS
Gerente Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada pela Gerência Administrativa, resolve registrar as seguintes considerações acerca do processo administrativo de apuração de irregularidades PAIF 048/2024, em desfavor da empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12: I) Concedido o direito ao contraditório e à ampla defesa à empresa sobredita, o processo perpassou por todas as fases e todo o caminho procedimental foi rigorosamente cumprido. II) Desta feita, foi decretado de forma definitiva a aplicação das penalidades de MULTA MORATÓRIA DE R\$ 87,09 (oitenta e sete reais e nove centavos) e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A EBSERH POR TRÊS MESES. Dessa decisão não cabe mais recurso administrativo. III) Informa-se que a Guia de Recolhimento da União referente à multa imposta deverá ser quitada até 30 de abril de 2025. O código de barras para proceder o pagamento é o seguinte: 00190.00009 03681.406009 00000.827170 8 10670000008709. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao e-mail cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br

Juiz de Fora/MG, 31 de março de 2025.
BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS
Gerente Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada pela Gerência Administrativa, resolve: I) NOTIFICAR a HOSPVIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.057.503/0001-82, de que o processo administrativo de apuração de irregularidades, PAIF nº 046/2024, foi instaurado nesta unidade hospitalar em decorrência do descumprimento das cláusulas do Termo de Referência - SEI anexo ao Pregão Eletrônico nº 0001/2021, notadamente quanto ao prazo editalício para entrega do empenho nº 2021NE002736. II) Considerando todos os fatos e evidências que constam dos autos, foi decretada à empresa a imposição de sanção de MULTA MORATÓRIA DE R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A EBSERH POR TRÊS MESES. III) Em face de a empresa atuada se encontrar em lugar incerto e não sabido, notifica-se o responsável legal, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, para, querendo, apresentar RECURSO administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no artigo 111 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh. A peça recursal deverá dirigida à Gerência Administrativa, podendo ser na forma eletrônica, pelo e-mail: cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br, ou em meio físico, no endereço Rua Catulo Breviglieri, s/nº, Santa Catarina, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.036-110, aos cuidados da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos. IV) O processo administrativo encontra-se instruído no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e para vista ao interessado deverá haver solicitação através do e-mail cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para interposição do RECURSO.

Juiz de Fora/MG, 31 de março de 2025.
BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS
Gerente Administrativo

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025 - UASG 155125

Nº Processo: 2354100045202529. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E MANEJO DE VETORES E PRAGAS URBANAS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFMS). Total de Itens Licitados: 4. Edital: 01/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-90051-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 31/03/2025) 155125-26443-2025NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000277202404. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS GERAIS HOSPITALARES E MATERIAIS DE USO RECORRENTE NAS ROTINAS, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFMS). Total de Itens Licitados: 53. Edital: 01/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, Camobi - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-90043-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Licitações

(SIASGnet - 31/03/2025) 155125-26443-2024NE999999

